

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 656, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1649	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1649	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
--------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F Cultura. - ESTADO	334000000	100 EP NO	150.000,00

TOTAL GERAL:	150.000,00
-----------------	------------

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -
 PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE
 1649 AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382 2188 0700	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 449000000	100	EP NO	10.000,00
20	605	382 2188 0800	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - REGIÃO VIII - OESTE	F 339000000	100	EP NO	50.000,00
				F 449000000	100	EP NO	90.000,00

TOTAL FISCAL: 150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO III
 Processo: 1649 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Municipio com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Municipio com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 50,00

Processo: 1649 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Meta Física
Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 0,00

Processo: 1649 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Orçamentária: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2188 - Promoção do acesso à água potável e de Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE
produção na agricultura familiar

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Meta Física
Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 0,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1c3348f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar